

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.288/2023**

Renova o credenciamento do CMEI Vovó Zezé, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.755/2023 (Processo E-docs nº. 2022-93N80/CEE-ES nº. 052/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Zezé, situada na Rodovia Lopes Gheter de Farias, s/nº., Bairro Emílio Calegari, município de São Domingos do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 1999.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 1999.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação